REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU nº 1644191/2022
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO № 200.6.1/2022 - CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 11° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 21 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete às comissões ordinárias e especiais:

[...]

VI - apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:

[...]

XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete ao presidente do CAU/MG:

[...]

XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;

Considerando a necessidade de realizar julgamento de relatórios de Processos de Fiscalização ainda pendentes nesta Comissão;

DELIBEROU

- Solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize a realização de reunião extraordinária com a finalidade específica de proceder com o julgamento de Processos de Fiscalização pendentes junto à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, em formato presencial, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022.
- 2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Folha de Votação DCEP-CAU/MG nº 200.6.1/2022

	Votação				
Conselheiros Estaduais	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	Assinatura
Ademir Nogueira de Ávila – Coordenador	X				
Luciana Bracarense Coimbra - Coord. Adj. ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)				X	
Lucas L. Leonel Fonseca – <i>Membro titular</i> ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	X				
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro titular</i> ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	X				

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

Darlan Gonçalves de Oliveira Arquiteto Analista – Assessor Técnico Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG